PODER LEGISLATIVO = CÂMARA MUNICIPAL DE LINDÓIA

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 55/2020

Senhor Presidente; Senhores Vereadores;

INDICAMOS ao Prefeito Municipal, para que em conjunto com a diretoria competente, intensifique de forma continua a limpeza e desinfecção das ruas e calçadas em nosso município, em virtude da pandemia Covid-19.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação visa ajudar todos os munícipes Líndoianos, diante a crise que o mundo vem atravessando, isso é uma forma de prevenir com que o vírus se espalhe ainda mais em nosso Município.

Haja vista que as recomendações são de higiene absoluta, e que em virtude da pandemia diversas cidades da região, vem realizando a desinfecção e higienização diária das vias públicas, como forma de diminuir a proliferação do Covid - 19.

Ademais é de conhecimento de todos a situação atípica que atravessamos a vista da pandemia provocado pelo "coronavirus", de efeito devastador em todos os países do globo, fato este que torna extremamente importante a tomada de medidas para a população que estão com risco de contaminação.

Diante do exposto, sugerimos o atendimento da presente por se tratar de um assunto de interesse público.

BRUNO FISCHER TARDELLI

Vereador 2° Secretário

Ademir Domingos do Couto Vereador Lincoln Medeiros de Godoi Vereador 1ºSecretário

Sala/das Sessões, 08 de Maio de 2020.

Benedito Orlando Granconato Junior Vereador José Humberto Pietrafesa dos Santos Vereador Vice - Presidente

Marcelo Bueno Loiola Presidente da Câmara

Municipal da Estância
Smineral de Lindoia

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDÓIA